

## Conteúdo:

- Ordenamento jurídico pertinente ao contrato de seguro no Brasil
- Funções do seguro no passado recente e na contemporaneidade
- Conceitos fundantes acerca dos elementos pertinentes ao contrato de seguro: risco, garantia, interesse, prêmio e empresarialidade
- Empresarialidade requerida pelo disposto no parágrafo único do art. 757, do CC/2002 e o reflexo dessa determinação
- Evolução temporal do pensamento contratual e sua influência no contrato de seguro e na atividade seguradora
- Patrimonialismo e individualismo vs. Limites objetivos da atividade seguradora na contemporaneidade; Sistemas jurídicos – fechado, aberto e misto e a interpretação do contrato de seguro
- Legislação e Jurisdição; Contrato de seguro no CC/2002
- CDC – ordenamento microssistemático (disciplina própria), Novos paradigmas dos contratos: função social, boa-fé objetiva, coletivização dos interesses

- Do diálogo das fontes de Direito
- Da comutatividade vs. Aleatoriedade – teoria da imprevisão
- Contrato de seguro: relacional e cativo
- Do artigo 757 do CC/2002
- Instrumentos típicos do contrato de seguro e sua formação: Proposta de Seguro, Apólice, Endosso
- Nulidade do contrato de seguro
- Obrigação de informar (art. 766 CC)
- Prêmio de seguro; Seguro a favor de outrem
- Despesas de Contenção, de Salvamento e de Tratamento de Entulhos de Sinistros
- Dos seguros obrigatórios
- Dos principais riscos excluídos dos contratos de seguros e a teleologia subjacente: riscos sociais, riscos de guerra, dolo e culpa grave do segurado
- Infraseguro: rateio (art. 783 CC); Consequências do não pagamento do prêmio
- PL da Câmara n.º 29/2017, em análise no Senado e as respectivas determinações/alterações em relação aos dispositivos do CC/2002 tratados nesta Disciplina.